SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE DOURADOS E REGIÃO-MS
Sede: Rua Olinda Pires de Almeida 2450 CEP. 79.825-110 Fone: 3422-4884- Dourados-MS
Base: Caarapó, Fátima do Sul, Deodápolis, Douradina, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juti, Maracajú, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Vicentina
CONTRAF CUT FETEC CUT Centro Norte CUT BRASIL www.bancariosms.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Dourados e Região MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.468.945-0001/00,por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários do BANCO BRADESCO S/A, e do BANCO BRADESCARD, sindicalizados e não sindicalizados, da base territorial deste Sindicato, convoca Assembleia Extraordinária Específica, que se realizará de forma remota/virtual/eletrônica, no dia 30 do mês de novembro de 2026, durante o período das 08h00 até às 17h00, para deliberação acérca do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento do Programa de Participação nos Resultados, referentes ao 2º (segundo) semestre de 2026 e Programa de Resultado Bradesco, referente ao exercício de 2026, disciplinados pela Lei nº 10.101/2000 e alterações das Leis nº 12.832/13 e nº 14.020/20, com vigência compreendida no período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2026, com assinatura retroativa a 01 de julho de 2026 e com término em 31/12/2026, estendendo seus efeitos até a data de efetivo pagamento, sendo que o acordo contém previsão de desconto de contribuição decorrente da negociação havida, PARA FAZER CONSTAR que os empregados do BANCO BRADESCO S/A e do BANCO BRADESCARD, sindicalizados e não sindicalizados, da base territorial deste Sindicato, abrangidos e aptos a participarem da referida Assembleia Extraordinária Específica, são aqueles ocupantes das funções referidas nos anexos I e II do referido acordo, mais especificamente no item 6 do Anexo I do PPR - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS e item 1 do Anexo II do PROGRAMA RESULTADO BRADESCO – PRB, quais sejam: aqueles que atuam na BU Negócios Digitais e e que pertencem a seguinte família de cargos nas estruturas: Cartões: Analista e Especialistas de Produtos, Coordenador Produtos, Gerente Produtos, Consultor de Relacionamento Viagens, Gerente Comercial Cartões, Gerente Comercial Cartões PJ, Gerente Gestão Comercial Cartões, Gerente Relacionamento Parcerias, Gerente Gestão Relac Parcerias, Gerente Negócios e Gerente SR.; Produtos PF: Analista Produtos Cambio, Gerente Negócios Cambio, Analista Produtos e Produtos Digitais, Especialista Produtos, Coordenador Produtos, Gerente Produtos, Gerente Novos Negócios e Gerente Sr.; e aqueles que atuam na BU Varejo e que pertencem a seguinte família de cargos nas estruturas: Agronegócio: Analista de Produtos, Especialista Produtos, Gerente Produtos, Gerente Agronegócio, Gerente Plataforma Agronegócio e Gerente SR.; Crédito Imobiliário: Analista Produtos, Especialista Produtos, Gerente Produtos, Consultor Crédito Imobiliário, Gerente Crédito imobiliário e Gerente SR.; Produto Consignado: Analista Produtos, Especialista Produtos, Gerente Produtos, Gerente Novos Negócios, Gerente Gestão novos Negócios e Gerente SR; Produtos PJ: Analista Produtos, Analista Produtos Digitais, Especialista Produtos, Gerente Produtos e Gerente SR.

Dourados-MS., 27 de novembro de 2026.

Janes Estigarribia
Presidente